



## **EDITAL Nº. 05/2017/PAE/DIREX/PRAE/UFRR – RENOVAÇÃO DA DURAÇÃO DA BOLSA PAE CULTURA**

Renova a duração da Bolsa PAE/Cultura dos meses de fevereiro a dezembro de 2017, nos termos dos editais n.º 005/2016, 007/2016, 010, 014/2016 e 028/2016 – PAE/DIREX/PRAE/UFRR, conforme estabelecido na Resolução n.º 025/2012-UFRR/CUni.

O Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão - PRAE, da Universidade Federal de Roraima-UFRR, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pela Resolução n.º 025/2012-UFRR/CUni, a qual cria e aprova as normas do Programa de Apoio a Ações de Extensão e a concessão de auxílio financeiro para as ações de extensão universitária da UFRR, resolve **RENOVAR** a duração da **Bolsa PAE/Cultura** para os meses de fevereiro a dezembro de 2017, de acordo com manifestação de interesse dos bolsistas, conforme estabelecido abaixo:

### **1. Da prorrogação:**

**1.1.** A renovação da duração da Bolsa PAE/Cultura, de que trata este edital, se aplica exclusivamente aos atuais bolsistas, selecionados nos termos dos editais n.º 005/2016, 007/2016, 010, 014/2016 e 028/2016 – PAE/DIREX/PRAE/UFRR, relacionados no ANEXO I, observados o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I- Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFRR, demonstrando estar cursando as disciplinas ofertadas para o respectivo período letivo;
- II- Disponibilidade de 18 (dezoito) horas semanais para o desempenho das atividades vinculadas a bolsa;
- III- Não ter realizado trancamento de nenhum dos semestres letivos de 2016 e 2017;
- IV- Desempenho acadêmico satisfatório, considerando aprovação em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas nos semestres letivos de 2016.2, 2017.1 e 2017.2.;
- V- Assinatura do Termo de Renovação da Bolsa;
- VI- Entrega do comprovante de matrícula e histórico escolar atualizados, emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, ao final dos semestres letivos 2016.2, 2017.1 e 2017.2, conforme cronograma deste edital.



**1.2.** As manifestações de interesse para renovação da vigência da Bolsa PAE/Cultura, para os **meses de fevereiro a dezembro de 2017**, deverão ser realizadas pelos bolsistas, por meio do preenchimento e encaminhamento à Coordenação de Cultura, do termo de renovação, que será disponibilizado pela CCult.

**1.3.** A prorrogação da vigência da bolsa terá validade pelo o período de 11 meses, de fevereiro a dezembro de 2017;

**1.4.** As atividades, direitos e deveres dos acadêmicos bolsistas e demais regulamentações da Bolsa PAE/Cultura, seguem estabelecido na Resolução n.º 025/2012-UFRR/CUNI, nos termos dos editais n.º 005/2016, 007/2016, 010, 014/2016 E 028/2016 – PAE/DIREX/PRAE/UFRR e nos termos de compromissos assinados pelos bolsistas em 2016.

**1.5.** Poderão solicitar a prorrogação da vigência, apenas os bolsistas regularmente matriculados, que não solicitaram desligamento da Bolsa PAE/Cultura no semestre letivo 2016.2 e que não solicitaram trancamento de semestre (2016.2).

**1.6.** O bolsista deverá entregar na Coordenação de Cultura, comprovante de matrícula e histórico escolar atualizados, emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, ao início dos semestres letivos de 2017.1 e 2017.2, conforme cronograma deste edital.

**1.7.** Os bolsistas relacionados no ANEXO I deverão comparecer na Coordenação de Cultura, sala 417, bloco IV, até o dia 03/02/2016, para assinatura do termo de renovação, munidos do atestado de matrícula atualizado e emitido pelo SIGAA, na CCult, sala nº 417, bloco IV, **até o dia 03 de fevereiro de 2017;**

**1.8.** A continuidade da atuação como bolsista nos semestres letivos de 2017 fica condicionada ao cumprimento, pelo bolsista, dos requisitos estabelecidos no item 1.1. deste edital de renovação;



2. Do cronograma:

<b>Atividade a ser desenvolvida</b>	<b>Período</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>01/02/2017</b>
<b>Assinatura do Termo de Renovação da Bolsa</b>	<b>até às 16h do dia 03/02/2017</b>
<b>Publicação da relação dos bolsistas aptos à continuidade na Bolsa</b>	<b>A partir das 18h do dia 03/02/2017</b>
<b>Entrega do comprovante de matrícula 2017.1 e histórico escolar atualizados, emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA</b>	<b>até às 16h do dia 03/04/2017</b>
<b>Publicação da relação dos bolsistas aptos à continuidade na Bolsa</b>	<b>A partir das 14h do dia 04/04/2017</b>
<b>Entrega do comprovante de matrícula 2017.2 e histórico escolar atualizados, emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA</b>	<b>até às 16h do dia 04/09/2017</b>
<b>Publicação da relação dos bolsistas aptos à continuidade na Bolsa</b>	<b>A partir das 18h do dia 04/09/2017</b>

Cópia assinada disponível na  
Secretária da PRAE/UFRR

Boa Vista/RR, 01 de fevereiro de 2017.

Vladimir de Souza  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão



**ANEXO I**

<b>Projeto: Banda Paricarana</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Bolsista</b>	<b>Matrícula</b>
01	Breno Henrique Monteiro Oliveira	2201513313
02	Catherine Menezes Costa	1201515254
03	Filipe Rêgo de Lima	2201515168
04	João Gabriel Carvalho de Andrade	2016027911
05	Luiz Andrade de Souza Filho	1201322552
06	Vitor Daniel Menezes Costa	1201515260
07	Wellen Crystine Lima Peixoto	1201517121
<b>Projeto: Capoeira</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Bolsista</b>	<b>Matrícula</b>
01	Maycon Rodrigues Onofre Souza	2016020652
02	Verônica Lúcia Inácio Gomes	1201118029
<b>Projeto: Madrigal</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Bolsista</b>	<b>Matrícula</b>
01	Angela Carvalho da Silva	1201425001
02	Danty Allyguiery Barreto Lira Gomes	2201515213
03	Ediléia Teles de Lira	2016017030
04	Geraldo Almeida Rocha	2201214201
05	Gleyson Vaz Fontinelle	1201313029
06	Lukas Raphael Monteiro Rezende	2016020634
07	Maryna da Silva Balmante	1201125006
08	Paula Fernanda de Sales	2016005825
09	Rayra Elizama da Silva Fernandes	1201322107
10	Silvane Ruth Tavares Amaral	2201325016
11	Vanessa Nascimento da Silva	1201318005